

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO **ESTADO DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 112/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias regularmente a Servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

NOME	MAT.	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
Lúcia Maria Nascimento Miranda	89080	Escriturária	04/11/2016 a 03/11/2017

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de gozo em TEMPO OPORTUNO.

Cumpra-se

Publique-se, Intime-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 07 de Agosto de 2024.

Maria Tânia Alexandre Botelho de Oliveira Secretária Municipal de Saúde

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos ternos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 07 de Agosto de 2024.

José Daniel Brasileiro Feliciano Filho Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública